



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 019/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal nº 3.028/2011, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **27/07/2015 a 29/07/2015**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para os empregos de **Enfermeiro EACS** e **Enfermeiro ESF**, *por tempo determinado*, conforme tabela abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por **05 (cinco)** membros, designados pela Portaria nº 568/2015 - 09/07/2015.

01 - DO EMPREGO, VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

| | |
|--|--|
| EMPREGO(S) | - Enfermeiro EACS e Enfermeiro ESF |
| CARGA HORÁRIA | - 40 horas semanais |
| ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS PARA PROVIMENTO | - Curso superior completo em Enfermagem, com registro no conselho de classe específico - Registro e Certidão de Regularidade do Conselho |
| VAGAS | - Cadastro Reserva - Enfermeiro EACS - 01 (uma) vaga - Enfermeiro ESF |
| VENCIMENTO BÁSICO - PADRÃO 09 MÊS 07/2015 | - R\$ 5.307,68 (Cinco mil, trezentos e sete reais, sessenta e oito centavos) |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO | - Prazo determinado: Pelo período em que perdurar o afastamento de empregado(s) em Licença Saúde, Maternidade, ou outro motivo que impeça o comparecimento às atividades, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses. |

1.1 - ATRIBUIÇÕES:

1.1.1 – Categoria Funcional: Enfermeiro EACS

Descrição Sintética: Atender serviços de enfermagem junto às unidades sanitárias de saúde.

Descrição Analítica: Atender serviços de enfermagem junto às unidades sanitárias; prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatoriais e seções de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados e atendidos nas unidades sanitárias; fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, administrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem; controlar o serviço de alimentação e rouparia; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; acompanhar o desenvolvimento contínuo da educação pessoal de enfermagem; elaborar programas de educação sanitária; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores; participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores, inclusive na prevenção da saúde familiar; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; executar tarefas afins.

1.1.2 – Categoria Funcional: Enfermeiro ESF

Descrição Sintética: Atender serviços de enfermagem junto às unidades de saúde;

Descrição Analítica: Prestar serviços em hospitais, unidades de saúde, ambulatoriais e seções de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados e atendidos nas unidades de saúde; fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar o abastecimento de material de enfermagem; controlar o serviço de alimentação e rouparia; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; acompanhar o desenvolvimento contínuo da educação pessoal de enfermagem; elaborar programas de educação sanitária; participar do ensino em escolar de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores, inclusive na prevenção da saúde familiar; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; executar tarefas afins;

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Data, horário e local das inscrições:

| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------|--|---|
| 27/07/2015 a 29/07/2015 | - Manhã: 08h00min às 11h45min - Tarde: 13h30min às 16h45min | Prédio Administrativo, Setor de Pessoal, sito à Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, em Arroio do Meio/RS. |

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares;

2.2.4 - Curso superior em Enfermagem, com registro no conselho de classe específico;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

2.3 - Documentação necessária para inscrição:

2.3.1 - No ato da inscrição será exigido do candidato(a) a apresentação de cópias acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas em tabelionato dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Diploma de graduação;
- b) Certidão de regularidade junto ao conselho de classe específico;

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet;

2.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de exclusão automática do processo, não cabendo recurso;

03 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 - O processo seletivo simplificado se fará através de *Sorteio Público* entre os candidatos regularmente inscritos;

3.2 – Haverá realização de 02 (dois) sorteios, a fim de se estabelecer lista classificatória relativamente a cada emprego (Enfermeiro EACS e Enfermeiro ESF);

3.3 - A comissão do processo seletivo procederá na realização dos sorteios, sendo que o ato será aberto a todos candidatos e demais interessados;

3.3 - A realização dos sorteios será junto à sala do departamento de pessoal do Município, sito à Rua Monsenhor Jacob Seger, nº 186, Centro, Município de Arroio do Meio/RS, no dia **31/07/2015**, às **15h00min**;

04 - DOS RECURSOS:

4.1 - Do indeferimento da inscrição, caberá recurso à Comissão Especial do Processo Seletivo, que deverá ser protocolado no dia **30/07/2015**, junto ao prédio administrativo do município, **até as 15h00min**;

4.2 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado;

05 - DAS ADMISSÕES:

5.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

5.2 - Os candidatos somente serão admitidos, se considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- i) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- j) Comprovante de regularidade com as obrigações militares;
- k) Comprovação do Registro no conselho de classe específico;

06 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| ATIVIDADE | DATAS |
|--|--------------------------|
| Período de Inscrição | 27/07/2015 a 29/07/2015 |
| Divulgação da lista preliminar de inscrições | 30/07/2015 até as 10:00h |
| Recurso quanto ao indeferimento de inscrição | 30/07/2015 até as 15:00h |
| Publicação oficial da relação dos candidatos inscritos | 31/07/2015 até as 10:00h |
| Realização do Sorteio Público | 31/07/2015 as 15:00h |
| Publicação e homologação final da classificação (após sorteio público) | 31/07/2015 |

07 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal;

7.2 - Os candidatos chamados terão prazo de **03** (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente;

7.3 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal;

7.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final;

08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site www.arroiodomeiours.com.br;

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital;

8.4 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 17 de julho de 2015.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL N° 019/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO - ENFERMEIRO EACS
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

| |
|--|
| |
|--|

Inscrição n°

| | | |
|------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Nome Completo: | | |
| Data de Nascimento: ___/___/___ | Estado Civil: | Sexo: () Masc. () Fem. |
| Endereço: _____ | | |
| E-mail: _____ | | |
| Telefone residencial n°: _____ | Celular n°: _____ | |
| Documento de Identidade n°: | Tipo: | |
| Cadastro de Pessoa Física: CPF n°: | | |

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n° 019/2015 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ___/___/2015.

Assinatura do Candidato

EDITAL N° 019/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ENFERMEIRO EACS

| |
|--|
| |
|--|

Inscrição n°

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, ___/___/2015.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL N° 019/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO - ENFERMEIRO ESF
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

| |
|--|
| |
|--|

Inscrição n°

| | | |
|------------------------------------|---------------|--------------------------|
| Nome Completo: | | |
| Data de Nascimento: ___/___/____ | Estado Civil: | Sexo: () Masc. () Fem. |
| Endereço: _____ | | |
| E-mail: _____ | | |
| Telefone residencial n°: _____ | | Celular n°: _____ |
| Documento de Identidade n°: | Tipo: | |
| Cadastro de Pessoa Física: CPF n°: | | |

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n° 019/2015 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ___/___/2015.

Assinatura do Candidato

EDITAL N° 019/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ENFERMEIRO ESF

| |
|--|
| |
|--|

Inscrição n°

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, ___/___/2015.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 019/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO - ENFERMEIRO EACS/ESF

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Emprego: _____

Eu _____, portador do documento de
identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto
à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, ____ / ____ / 2015.

Assinatura do candidato